



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

(Papel timbrado da empresa)

_____ (nome da empresa), CNPJ _____ (número de inscrição), sediada _____ (endereço), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins do Pregão nº 03/2014, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II - Inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente Pregão;

III - Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

IV - Sob as penalidades cabíveis, os serviços oferecidos atendem integralmente aos requisitos das especificações constantes no Anexo I deste Edital;

VI - Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do objeto licitado, estando de acordo com os termos deste Edital e seus anexos.

Cidade, _____ de _____ de _____.

Nome: _____

Nº. da Cédula de Identidade: _____

OBS.: Esta declaração faz parte da documentação que deverá ser enviada em até 04 (quatro) horas depois de encerrada a disputa, através do fax (61) 3224-3277 ou do email cfq@cfq.org.br, e seu original remetido, via correio, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para o endereço do Conselho Federal de Química – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I – Brasília – DF – CEP 70070-050.